**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilza Ribeiro Vilela Carneiro,** aos 87 anos de idade, ocorrido no dia 19 de novembro de 2022.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento da Sra. Nilza Ribeiro Vilela Carneiro. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Mãe de família zelosa e totalmente dedicada ao lar, Nilza foi casada durante 30 anos com o Sr. Joaquim Bento Carneiro (In memoriam), com quem teve os filhos Judas Aparecido (In memoriam), Cleide Maria Aparecida, Gilberto, Clélia Marlene, Joacir Reinaldo, Joel Rildo e João Batista. Além dos filhos, Nilza deixou os netos Kátia, Karina, Kleber, Jonathan, Juliana, Janaina, Bruna, Junior, Julia, Jean, Juliano e Gustavo.

Moradora de Sumaré há 49 anos, na Rua José Bonifácio, nº 96, no bairro Jardim João Paulo II, Nilza sempre teve ótima relação com a comunidade e ótimas amizades com Vereadores e Prefeitos de nossa cidade, participando ativamente do grupo de terceira idade do bairro, além de cultivar seu interesse pela política.

Para a nossa tristeza, ela foi acometida por insuficiência renal e, devido a complicações, aprouve a Deus recolhê-la em decorrência destes problemas de saúde. Sendo alguém muito querida e estimada por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que a conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**